

PROJETO DE LEI Nº 20.609/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Cultura Afro Oyá Egbale, com sede e foro no Município de São Félix/Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Cultura Afro Oyá Egbale, com sede e foro no Município de São Félix/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013

Deputado Bira Corôa

JUSTIFICATIVA

O Centro de Cultura Afro Oyá Egbale, é uma instituição sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, ideologia ou partido político, com tempo de duração indeterminado.

O Centro de Cultura Afro Oyá Egbale tem por objetivos e finalidades: promoção da diversidade cultural com foco principal da cultura afro, defesa, valorização e preservação do patrimônio histórico e artística destacando seus aspectos comparativos: promoção de assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza; promoção do trabalho solidário e voluntariado para permitir o desenvolvimento da cultura e sua economia; apoiar a organização popular sensibilizando, mobilizando e capacitando multiplicadores para a criação de organizações não governamentais de caráter associativista e de interesse público, dentre outros.

Por fim, o Centro de Cultura Afro Oyá Egbale, encontra-se instruído com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2013.

BIRA CORÔA

Deputado Estadual PT